

LEI Nº 1740, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA ALCENY CARDOZO THOMPSON)

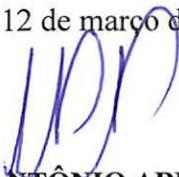
O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Alceny Cardozo Thompson” a rua da comunidade de Subaia, na extensão que liga a Estrada Subaia X Inhaúma até o terreno denominado “Sítio Thompson”, conforme mapeamento anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família da homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 12 de março de 2025.



LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES

PREFEITO DE ANCHIETA

“Publicada em 12/03/25
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal”
Lequasto-177

FOTOS VIA SATÉLITE DO LOCAL

